

DECRETO N.º 42.579, DE 22/08/2022.

DESIGNA OS MEMBROS DO GABINETE DE
GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE
ARACRUZ – GGIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIX, DO ART. 55, DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros e seus suplentes do
Gabinete de Gestão integrada do Município de Aracruz – GGIM:

MEMBRO	ÓRGÃO REPRESENTANTE
Titular: Luiz Carlos Coutinho Suplente: Jeesala Mayer Coutinho	Município de Aracruz
Titular: José Gomes dos Santos Suplente: Etienne Coutinho Musso	Câmara Municipal de Aracruz
Titular: Marcus Vinicius Souza Coelho Suplente: Wilson Meireles Carvalho Silva	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Titular: Aladim Fernando Cerqueira Suplente: Marily Duarte Vieira	Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Almir Gonçalves Vianna Suplente: Francine Aparecida Sousa	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos
Titular: Rafael Borgo Suplente: Erlon Coutinho Pereira	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Titular: Rosiane Scarpatt Tóffoli Suplente: Clio Zanella Venturim	Secretaria de Saúde
Titular: Jenilza Spinassé Morellato Suplente: Marineusa Santos Azeredo	Secretaria de Educação
Titular: Iohana Kroehling Suplente: Clarice Barbosa Figueiredo	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Titular: Andre Bijos Dadalto	Poder Judiciário – Comarca de Aracruz/ES
Titular: Major PM Edsandro Vieira Crema Suplente: Tenente PM Adriano de Faria Santos	5º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo





Titular: Delegado André Jaretta Suplente: Yago Norberto Rodrigues	Polícia Civil - 13ª Regional Aracruz
Titular: Major Lucas Sossai Waldetario Suplente: Capitão Leonardo Furieri Matos	Corpo de Bombeiros Militar – 2ª Cia Independente
Titular: Eduardo Ferreira Costa Negro Suplente: Vinicius Scopel de Carvalho	Polícia Rodoviária Federal
Titular: Diego Gomes Castilho	Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Titular: Lennon Guidolini Suplente: Bruno Carlesso	AMEAR
Titular: Aderjânio Pedroni Suplente: Aroldo Lopes Rampinelli	CDL

Art. 2º A Presidência do GGIM é exercida pelo membro titular representante do Município de Aracruz.

Art. 3º Poderá ser designado servidor para exercer a função de Secretário Executivo, que será responsável pela gestão e execução das deliberações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

